

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002/2023 AGRAVO DE INSTRUMENTO PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS: Nº 1006773-95.2022.8.11.0000

AÇÃO: AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1006776-95.2022.8.11.0000

AGRAVANTE: MPEMT - SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

AGRAVADO: ALÉCIO JAPANI

INTIMANDO: ALÉCIO JAPANI

FINALIDADE: Intimação do agravado ALÉCIO JAPANI, com endereço incerto e não sabido, nos termos da presente, para querendo apresentar contraminuta no prazo de 15 (quinze) dias.

RESUMO: RAI - AÇÃO CIVIL PÚBLICA n. 1000767-70.2022.8.11.0033, da 2ª Vara da Comarca de São José do Rio Claro - Objeto: SMP n. 100076-770/2022 - destruição mediante corte raso, área correspondente a 78,79 hectares de floresta nativa considerada de especial preservação (bioma amazônico), sem a devida autorização e/ou licença da autoridade ambiental

DESPACHO: "Vistos. etc. Sendo negativa a intimação proceda-se à expedição de edital de intimação. Por fim, remeta-se os autos à Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística para emissão de parecer. Intime-se e cumpra-se Cuiabá, data registrada no sistema. Des. Márcio VIDAL, Relator."

<u>DADA E PASSADO</u> nesta cidade de Cuiabá-MT e Secretaria da Primeira Câmara de Direito Público e Coletivo, em 14 de março de 2023. Eu ,______ (Silbene Nunes de Almeida) Diretora da Câmara de Direito Público e Coletivo, digitei este termo.

SILBENE NUNES DE ALMEIDA

Diretora da 1ª Secretaria Cível de Direito Público e Coletivo (autorizada a assinar pela Resolução nº 18/12, de 17/10/13)